Anderson Veronezi Silva <anderson.veronezi@lanlink.com.br> De:

"selc@trt3.jus.br" <selc@trt3.jus.br> Para:

"Bruno Fernandes Santos (brunofs@trt3.jus.br)" <brunofs@trt3.jus.br> cc:

Data: Quarta-feira, 08 De abril De 2020 14:45

Assunto: Pedidos de Esclarecimentos Referente ao Processo de Contratação de Solução de

produtividade baseado em nuvem

Histórico: * Esta mensagem foi respondida ou encaminhada.

Prezados,

A Lanlink envia, de forma respeitosa, pedidos de esclarecimentos e sugestões para que sejam revisados itens do processo de contratação de Solução de Tecnologia da Informação integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem (Cloud Computing).

Nossa requisição de revisão visa uma maior participação de concorrentes no futuro certame a ser republicado.

Atenciosamente,

Anderson Veronezi Gerente de Contas - Filial MG



+55 31 9 9891-1408 +55 31 3234-3321/3372

anderson.veronezi@lanlink.com.br www.lanlink.com.br











Anexos:

Solicitação de Esclarecimentos Contratação Cloud.pdf



AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2020
PROCESSO –e-PAD 7690/2020 (DTIC)

QUESTIONAMENTOS

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A Lanlink Soluções em Informática S.A. vem, respeitosamente, formular questionamentos relativos ao referido **Pregão Eletrônico Nº - 05/2020** que tem como objeto a Contratação de Tecnologia da Informação integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem (*Cloud Computing*).

Visando que o processo seja mais competitivo, a Lanlink realizou levantamento dos pontos que inviabilizam nossa participação com a Solução de nossa parceira Microsoft, com a solução Microsoft Office365.

As questões endereçadas têm o objetivo de equiparar com outras soluções da matriz de estudo realizada pelo TRT-3.

Q01 – Subitem 12.15. No término ou na rescisão do contrato, a CONTRATANTE poderá extrair seus dados, ordenando posteriormente a exclusão dos dados pela CONTRATADA. A CONTRATADA disponibilizará o acesso aos dados da CONTRATANTE, após o término do contrato, por pelo menos **180 dias**;

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

12.15. No término ou na rescisão do contrato, a CONTRATANTE poderá extrair seus dados, ordenando posteriormente a exclusão dos dados pela CONTRATADA. A CONTRATADA disponibilizará o acesso aos dados da CONTRATANTE, após o término do contrato, por pelo menos **90 dias**;

Nota: Os dados permanecem disponíveis para todos os usuários durante os próximos 30 dias e o administrador do ambiente terá 90 dias disponibilizados pela Microsoft.

Q02 – Subitem 1.1.2 Disponibilizar espaço de armazenamento de arquivos de, no mínimo, 30GB, por usuário. Esse espaço poderá ser compartilhado com as contas de e-mail, desde que o total seja o mínimo exigido.

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

Subitem 1.1.2 Disponibilizar espaço de armazenamento de arquivos de, no mínimo, 30GB, por usuário. Esse espaço não poderá ser compartilhado com as contas de e-mail, desde que o total seja o mínimo exigido.

Nota técnica a respeito do Subitem 1.1.2: <u>Um espaço compartilhado coloca para o usuário a responsabilidade pela gestão do armazenamento entre os diferentes serviços da solução. Recomendamos que se exija da Licitante que a solução ofertada possua espaço de armazenamento específico para cada solução. Nossa solução oferece, para o serviço de e-mail, 50 GB de espaço para cada usuário.</u>



Q03 –Subitem 1.1.11 - Possibilidade de recuperação dos arquivos, mensagens, e-mails, dados ou similares apagados pelo período mínimo de **55** (cinquenta e cinco) dias.

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

1.1.1 - Possibilidade de recuperação dos arquivos, mensagens, e-mails, dados ou similares apagados pelo período mínimo de 30 (trinta) dias.

Q04— Subitem1.1.16 - Suportar a integração dos grupos de permissão de acesso das tecnologias baseadas em LDAP, como Microsoft Active Directory e OpenLDAP, com uma lista de envio de e-mail. A cada vez que um novo usuário for inserido no grupo de acesso, esse fará parte automaticamente da lista de e-mail. A solução deve ser compatível tanto com AD como com OpenLDAP.

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

1.1.16 - Suportar a integração dos grupos de permissão de acesso das tecnologias como Microsoft Active Directory, com uma lista de envio de e-mail. A cada vez que um novo usuário for inserido no grupo de acesso, esse fará parte automaticamente da lista de e-mail.

Q05 – Subitem 1.6.4 Criar chaves de respostas para todos os tipos de perguntas, inclusive quando se tem mais de duas alternativas, atribuindo um peso/nota distinto para cada tipo de resposta.

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

1.6.4 - Criar chaves de respostas para todos os tipos de perguntas.

Nossa solução não possui este recurso. Para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível não exigir este requisito para os licitantes.

Q06 – Subitem 1.6.5 - Permitir criar testes para que o respondente saiba as perguntas corretas, erradas e o ponto total que recebeu.

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

Nossa solução não possui este recurso. Para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível não exigir este requisito para os licitantes.

Q07 – Subitem 1.3.13 –Importar e exportar eventos e calendários nos formatos ics e vcs.

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação



O Office 365, através das ferramentas online, não dá suporte a importar arquivos no formato VCS, apenas ICS. Assim, solicitamos que a exigência por suporte a VCS seja removida, ou que o requisito seja alterado de maneira a flexibilizar para que a solução permita importar e exportar os formatos ICS e/ou VCS.

Q08 – Subitem 1.5.4 - Permitir a sincronização automática de arquivos armazenados localmente no computador do usuário ou em drive de rede da CONTRATANTE com os arquivos armazenados na solução.

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

1.5.4 - Permitir a sincronização automática de arquivos armazenados localmente no computador do usuário

Nota Técnica: Não é possível sincronizar com um drive da rede, apenas com o computador dos usuários. O Compartilhamento de arquivo tem como premissa ser um espaço de armazenamento pessoal de arquivos, e **por boas práticas sincroniza-se o espaço em nuvem com um diretório local no computador do usuário**. No entanto, a sincronização entre um drive de rede e o espaço de armazenamento pessoal de um usuário **não é recomendado**. Não há ferramenta disponível para isso em nossa solução. Solicitamos a revisão do caso de uso para o TRT-3, e seja reavaliado com possível a exclusão deste requisito.

Q09 – Subitem 1.6.8 - Vincular determinada(s) resposta(s) a uma seção do formulário (ir para seção com base na resposta).

Nota Técnica: Nossa solução não possui este recurso. Para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível não exigir este requisito para os licitantes.

Q10 – Subitem 1.6.15 - Alterar layout, cor, tema, tamanho, orientação e visualização do formulário e/ou seção;

Nota Técnica: Nossa solução não permite alterar o tamanho e orientação do formulário e/ou seção. Para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível não exigir este requisito para os licitantes.

Q11 – Subitem 1.6.16 - Permitir formatar fonte:

Nota Técnica: Nossa solução não permite alterar o tamanho e orientação do formulário e/ou seção. Para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível não exigir este requisito para os licitantes.

Q12 – Subitem 1.6.21 Permitir que o participante edite suas respostas após o envio.

Nota Técnica: Uma vez que as respostas tenham sido enviadas, nossa solução só permite reenviar o formulário e não o editar. Para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível não exigir este requisito para os licitantes ou alterar a redação.



Q13 – Subitem 1.6.26 - Mostrar barra de progresso.

Nota Técnica: Uma vez que as respostas tenham sido enviadas, nossa solução só permite reenviar o formulário, e não o editar. Para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível não exigir este requisito para os licitantes.

Q14 - Subitem 1.6.27 - Mostrar link para enviar outra resposta

Nota Técnica: Uma vez que as respostas tenham sido enviadas, nossa solução só permite reenviar o formulário, e não o editar. Para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível não exigir este requisito para os licitantes.

Q15 - Subitem 1.7.2 - Os logs necessários para auditoria deverão ser armazenados pelo prazo mínimo de 180 dias, de maneira que permitam diagnosticar inequivocamente os usuários que procederam acesso ao serviço, à conta, deleção de conteúdo, envio e recebimento de mensagens.

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

1.7.2 - Os logs necessários para auditoria deverão ser armazenados pelo prazo mínimo de <u>90 dias</u>, de maneira que permitam diagnosticar inequivocamente os usuários que procederam acesso ao serviço, à conta, deleção de conteúdo, envio e recebimento de mensagens.

Q16 – Subitem 1.7.5 - A solução deverá propiciar a geração de consultas e relatórios das auditorias, apenas a usuários habilitados. Os registros de auditoria poderão, a cargo da CONTRATANTE, serem exportados para arquivos em formato texto ou "csv".

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

A solução deverá propiciar a geração de consultas e relatórios das auditorias, apenas a usuários habilitados. Os registros de auditoria poderão, a cargo da CONTRATANTE, serem exportados para arquivos em formato texto, "csv" **OU XML**

Q17 – Subitem 1.8.6 - Todos os recursos deverão estar disponíveis em plataforma web por meio de navegadores homologados pelo TRT3:

- Microsoft Edge
- Mozila Firefox
- Google Chrome

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação e Nota Técnica

O Firefox não possui compatibilidade com alguns recursos de reunião. Assim, para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível alterar esta exigência para que o texto se assemelhe ao item 1.4.7, ou que seja removido o Firefox da lista de navegadores.

SRC 0800 275 9303 - src@lanlink.com.br - www.lanlink.com.br



Q18 – Subitem 1.9.5 - Suportar autenticação dos usuários em serviços de diretório LDAP, devendo ser compatível com as tecnologias baseadas em LDAP Microsoft Active Directory e OpenLDAP.

Nota Técnica: Nossa solução não possui integração com o OpenLDAP.

Para ampliação da disputa, solicitamos que seja removido a exigência de integração com OpenLDAP deste requisito, mantendo apenas a exigência por Active Directory, ou que se **flexibilize para permitir a integração com um OU outro**.

Q19 – Subitem 1.10.2 - O acesso aos serviços deverá ser feito sempre através de conexão segura (https). Deverão ser suportadas sempre a versão atual dos browsers e, pelo menos, uma versão anterior.

Nota Técnica: O Firefox não possui compatibilidade com alguns recursos de reunião. Assim, para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível alterar esta exigência para que o texto se assemelha ao item **1.4.7**, ou que seja removido o Firefox da lista de navegadores.

Atenciosamente, Lanlink Serviços de Informática S.A Anderson Veronezi 31 9 9891-1408 Gerente de Contas Estratégico

CPF: 038.033.586-71

E-mail: anderson.veronezi@lanlink.com.br ou

De: Secretaria de Licitacoes e Contratos/TRT3

Secretaria de Infraestrutura Tecnologica/TRT3@TRT3, Bruno Fernandes Para:

Santos/TRT3@TRT3, Licitacao DTIC/TRT3@TRT3

Segunda-feira, 13 De abril De 2020 11:31 Data:

Assunto: Enc: Pedidos de Esclarecimentos Referente ao Processo de Contratação de Solução

de produtividade baseado em nuvem

Prezados.

Seque anexo novo pedido de esclarecimentos relativo ao PE 07/2020.

Atenciosamente.

Secretaria de Licitações e Contratos Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (31) 3228-7144/7145/7040

---- Encaminhado por Secretaria de Licitacoes e Contratos/TRT3 em 13/04/2020 11:30 ----

Para: "selc@trt3.jus.br" <selc@trt3.jus.br>

De: Anderson Veronezi Silva <anderson.veronezi@lanlink.com.br>

Data: 08/04/2020 14:45

cc: "Bruno Fernandes Santos (<u>brunofs@trt3.jus.br</u>)" < <u>brunofs@trt3.jus.br</u>>

Assunto: Pedidos de Esclarecimentos Referente ao Processo de Contratação de Solução de

produtividade baseado em nuvem

(Ver arquivo anexado: Solicitação de Esclarecimentos Contratação Cloud.pdf)

Prezados,

A Lanlink envia, de forma respeitosa, pedidos de esclarecimentos e sugestões para que sejam revisados itens do processo de contratação de Solução de Tecnologia da Informação integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem (Cloud Computing).

Nossa requisição de revisão visa uma maior participação de concorrentes no futuro certame a ser republicado.

Atenciosamente,

Anderson Veronezi Gerente de Contas - Filial MG



+55 31 9 9891-1408 +55 31 3234-3321/3372

anderson.veronezi@lanlink.com.br www.lanlink.com.br











Anexos:

Solicitação de Esclarecimentos Contratação Cloud.pdf

De: Bruno Fernandes Santos/TRT3

Para: Secretaria de Licitacoes e Contratos/TRT3@TRT3

cc: Licitacao DTIC/TRT3@TRT3, Gilberto Atman Picardi Faria/TRT3@TRT3

Data: Quarta-feira, 15 De abril De 2020 15:21

Assunto: Re: Pedidos de Esclarecimentos Referente ao Processo de Contratação de Solução

de produtividade baseado em nuvem

Prezados,

encaminho resposta ao questionamento da empresa Lanlink.

Att,

Bruno Fernandes Santos Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região brunofs@trt3.jus.br / (31) 3228-7198

---- Encaminhado por Bruno Fernandes Santos/TRT3 em 15/04/2020 03:18 PM -----

Para: Bruno Fernandes Santos/TRT3@TRT3 De: Gilberto Atman Picardi Faria/TRT3

Data: 15/04/2020 03:11 PM cc: Licitacao DTIC/TRT3@TRT3

Assunto: Re: Situação da Contratação de Correio na Nuvem

Boa tarde Bruno. Sendo assim, voto com o relator, ou seja, estou de acordo com a nova proposição de resposta.

Grato.



Gilberto Atman Picardi Faria

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Av. do Contorno , 4631 5º Andar - Belo Horizonte | CEP: 30110-027 F: (31) 3228-7197

---- Mensagem original -----

De: Bruno Fernandes Santos/TRT3

Para: Gilberto Atman Picardi Faria/TRT3@TRT3

Cc: Licitacao DTIC/TRT3@TRT3

Assunto: Re: Situação da Contratação de Correio na Nuvem

Data: qua, 15 de abr de 2020 14:32

Gilberto, após conversar com o Antônio (SELC) fiz as alterações sugeridas para resposta aos questionamentos da empresa Lanlink.

Encaminho proposição de resposta anexa.

Att,

Bruno Fernandes Santos

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região brunofs@trt3.jus.br / (31) 3228-7198

-----Bruno Fernandes Santos/TRT3 escreveu: -----

Para: Gilberto Atman Picardi Faria/TRT3@TRT3

De: Bruno Fernandes Santos/TRT3 Data: 14/04/2020 12:04 PM

cc: Jurlam Gilberto Silva Correa/TRT3@TRT3, Antonio da Silva Junior/TRT3@TRT3, Licitacao DTIC/TRT3@TRT3, Anderson Brandao Freires/TRT3@TRT3, Luiz Felipe Campos

Fernandes/TRT3@TRT3, Cristiano Barros Reis/TRT3@TRT3 Assunto: Re: Situação da Contratação de Correio na Nuvem

Adendo: A solução ZIMBRA acabou de responder que também atende aos requisitos questionados pela Brasoft.

Att,

Bruno Fernandes Santos Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região brunofs@trt3.jus.br / (31) 3228-7198

-----Bruno Fernandes Santos/TRT3 escreveu: -----

Para: Gilberto Atman Picardi Faria/TRT3@TRT3

De: Bruno Fernandes Santos/TRT3 Data: 14/04/2020 12:00 PM

cc: Jurlam Gilberto Silva Correa/TRT3@TRT3, Antonio da Silva Junior/TRT3@TRT3, Licitacao DTIC/TRT3@TRT3, Anderson Brandao Freires/TRT3@TRT3, Luiz Felipe Campos

Fernandes/TRT3@TRT3, Cristiano Barros Reis/TRT3@TRT3 Assunto: Situação da Contratação de Correio na Nuvem

Prezados,

para posicionar a todos os envolvidos, tanto a empresa Brasoft quanto a Lanlink fizeram questionamentos relativos aos requisitos do PE 07/2020 (ambos anexos, caso tenham curiosidade) que não são realmente questionamentos, mas mais sugestões de alteração do Edital. Me parece que ambos são representantes comerciais da solução Office 365 e apontaram alterações que seriam necessárias para viabilizar a participação daquela solução.

As sugestões da Brasoft são mais relativas a aspectos funcionais, implicando principalmente exigências da ferramenta de Questionários.

Não é minha intenção rever nenhum dos requisitos só para viabilizar a participação de uma solução cujo fabricante não se deu ao trabalho de responder as nossas dúvidas durante a fase de Estudos Preliminares, tacitamente assumindo o risco de não poder participar do certame. Porém, para nos precaver contra a possibilidade de alguma impugnação posterior, eu voltei a fazer contato com os representantes da solução ZIMBRA e G Suite pedindo que confirmassem que as respectivas soluções atendem aos requisitos questionados.

A solução Zimbra ainda não respondeu, somente disse que estava verificando junto aos técnicos.

O representante da solução G Suite identificou um ponto em que a sua solução de fato não contempla. Em relação ao requisito 1.6.15: "Alterar layout, cor, tema, tamanho, orientação e visualização do formulário e/ou seção", a solução G Suite NÃO permite alterar a orientação do formulário. Mas atende a todo o resto. Neste caso acho que cabe outra alteração do TR.

Já os questionamentos da Lanlink foram vários e de características mais técnicas, como prazo de manutenção dos dados após o término do contrato, prazo de manutenção dos dados para posterior restauração pelo administrador, compatibilidade com o navegador Firefox, etc. Nenhum merece prosperar, na minha opinião, pois todos demonstram que o produto tem características inferiores aos dos concorrentes, pelo menos naquilo que o Tribunal considerou importante.

Minha intenção é responder ao questionamento da Lanlink da seguinte forma, a menos que Gilberto ou Antônio entendam que é necessário responder a cada uma das 19 sugestões feitas pela empresa:

Ilma. Sra. Pregoeira,

em resposta aos questionamentos da empresa Lanlink Soluções em Informática S.A., a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação esclarece o seguinte:

Todas as sugestões apresentadas pela empresa tendem a favorecer a participação da solução Office 365, em alguns casos em claro prejuízo à participação de seus concorrentes. Embora assegurar a participação da solução Microsoft Office 365 seja alinhado ao princípio da ampla concorrência, fazer isso em prejuízo das outras possíveis soluções não é.

O objetivo do procedimento licitatório é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, não apenas em termos financeiros, mas também quanto ao atendimento das necessidades que dão causa à contratação. Salvo nos casos em que os requisitos exigidos prejudiquem a própria realização do certame (trazendo risco de licitação deserta, por exemplo), o ideal é que a solução contratada atenda ao máximo das necessidades do órgão contratante. Os requisitos exigidos representam as necessidades expressas pelos usuários bem como pelas equipes de Infraestrutura, Atendimento e Segurança da Informação. O licitante apresenta vários exemplos de características da solução Office 365 que não se adequam às necessidades deste Tribunal.

Recordo que ainda na fase de Estudos Preliminares a Microsoft do Brasil foi consultada sobre os requisitos planejados para a contratação desta solução e optou por não responder aos questionamentos. A própria Lanlink foi contatada com o mesmo objetivo, e também declinou de responder. Com base nas sugestões oferecidas pela empresa Lanlink, nos parece que, caso a empresa tivesse colaborado naquele momento, a solução Office 365 teria sido desclassificada ainda durante a fase de Estudos Preliminares por não cumprir diversos requisitos de interesse deste Tribunal.

Por esses motivos, as sugestões feitas não serão acatadas. Não foi feito questionamento a ser respondido.

Att,

Bruno Fernandes Santos Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região <u>brunofs@trt3.jus.br</u> / (31) 3228-7198

	"Esclarescimento Lanlink.pdf" removido por Bruno Fernandes Santos/TRT3] "Questionamentos Brasoft.pdf" removido por Bruno Fernandes Santos/TRT3]

Anexos:

Resposta ao Questionamento nº4 - Lanlink.doc



PE-07/2020

Resposta ao Pedido de Esclarecimentos n. 04

Esclarecimentos solicitados:

"Q01 – Subitem 12.15. No término ou na rescisão do contrato, a CONTRATANTE poderá extrair seus dados, ordenando posteriormente a exclusão dos dados pela CONTRATADA. A CONTRATADA disponibilizará o acesso aos dados da CONTRATANTE, após o término do contrato, por pelo menos 180 dias;

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

12.15. No término ou na rescisão do contrato, a CONTRATANTE poderá extrair seus dados, ordenando posteriormente a exclusão dos dados pela CONTRATADA. A CONTRATADA disponibilizará o acesso aos dados da CONTRATANTE, após o término do contrato, por pelo menos **90 dias**;

Nota: Os dados permanecem disponíveis para todos os usuários durante os próximos 30 dias e o administrador do ambiente terá 90 dias disponibilizados pela Microsoft.

Q02 – Subitem 1.1.2 Disponibilizar espaço de armazenamento de arquivos de, no mínimo, 30GB, por usuário. Esse espaço poderá ser compartilhado com as contas de e-mail, desde que o total seja o mínimo exigido.

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

Subitem 1.1.2 Disponibilizar espaço de armazenamento de arquivos de, no mínimo, 30GB, por usuário. Esse espaço não poderá ser compartilhado com as contas de e-mail, desde que o total seja o mínimo exigido.

Nota técnica a respeito do Subitem 1.1.2: <u>Um espaço compartilhado coloca para o usuário a responsabilidade pela gestão do armazenamento entre os diferentes serviços da solução. Recomendamos que se exija da Licitante que a solução ofertada possua espaço de armazenamento específico para cada solução. Nossa solução oferece, para o serviço de e-mail, 50 GB de espaço para cada usuário.</u>

Q03 –Subitem 1.1.11 - Possibilidade de recuperação dos arquivos, mensagens, e-mails, dados ou

similares apagados pelo período mínimo de **55** (cinquenta e cinco) dias.

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação



1.1.1 - Possibilidade de recuperação dos arquivos, mensagens, e-mails, dados ou similares apagados pelo período mínimo de 30 (trinta) dias.

Q04— Subitem1.1.16 - Suportar a integração dos grupos de permissão de acesso das tecnologias baseadas em LDAP, como Microsoft Active Directory e OpenLDAP, com uma lista de envio de e-mail. A cada vez que um novo usuário for inserido no grupo de acesso, esse fará parte automaticamente da lista de e-mail. A solução deve ser compatível tanto com AD como com OpenLDAP.

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

1.1.16 - Suportar a integração dos grupos de permissão de acesso das tecnologias como Microsoft Active Directory, com uma lista de envio de email. A cada vez que um novo usuário for inserido no grupo de acesso, esse fará parte automaticamente da lista de e-mail.

Q05 – Subitem 1.6.4 Criar chaves de respostas para todos os tipos de perguntas, inclusive quando se tem mais de duas alternativas, atribuindo um peso/nota distinto para cada tipo de resposta.

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

1.6.4 - Criar chaves de respostas para todos os tipos de perguntas.

Nossa solução não possui este recurso. Para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível não exigir este requisito para os licitantes.

Q06 – Subitem 1.6.5 - Permitir criar testes para que o respondente saiba as perguntas corretas, erradas e o ponto total que recebeu.

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

Nossa solução não possui este recurso. Para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível não exigir este requisito para os licitantes.

Q07 – Subitem 1.3.13 –Importar e exportar eventos e calendários nos formatos ics e vcs.

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

O Office 365, através das ferramentas online, não dá suporte a importar arquivos no formato VCS, apenas ICS. Assim, solicitamos que a exigência por suporte a VCS seja removida, ou que o requisito seja alterado de maneira a flexibilizar para que a solução permita importar e exportar os formatos ICS e/ou VCS.



Q08 – Subitem 1.5.4 - Permitir a sincronização automática de arquivos armazenados localmente no computador do usuário ou em drive de rede da CONTRATANTE com os arquivos armazenados na solução.

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

1.5.4 - Permitir a sincronização automática de arquivos armazenados localmente no computador do usuário

Nota Técnica: Não é possível sincronizar com um drive da rede, apenas com o computador dos usuários. O Compartilhamento de arquivo tem como premissa ser um espaço de armazenamento pessoal de arquivos, e **por boas práticas sincroniza-se o espaço em nuvem com um diretório local no computador do usuário**. No entanto, a sincronização entre um drive de rede e o espaço de armazenamento pessoal de um usuário **não é recomendado**. Não há ferramenta disponível para isso em nossa solução. Solicitamos a revisão do caso de uso para o TRT-3, e seja reavaliado com possível a exclusão deste requisito.

Q09 – Subitem 1.6.8 - Vincular determinada(s) resposta(s) a uma seção do formulário (ir para seção com base na resposta).

Nota Técnica: Nossa solução não possui este recurso. Para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível não exigir este requisito para os licitantes.

Q10 – Subitem 1.6.15 - Alterar layout, cor, tema, tamanho, orientação e visualização do formulário e/ou seção;

Nota Técnica: Nossa solução não permite alterar o tamanho e orientação do formulário e/ou seção. Para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível não exigir este requisito para os licitantes.

Q11 – Subitem 1.6.16 - Permitir formatar fonte:

Nota Técnica: Nossa solução não permite alterar o tamanho e orientação do formulário e/ou seção. Para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível não exigir este requisito para os licitantes.

Q12 – Subitem 1.6.21 Permitir que o participante edite suas respostas após o envio.

Nota Técnica: Uma vez que as respostas tenham sido enviadas, nossa solução só permite reenviar o formulário e não o editar. Para que seja possível uma maior



participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível não exigir este requisito para os licitantes ou alterar a redação.

Q13 – Subitem 1.6.26 - Mostrar barra de progresso.

Nota Técnica: Uma vez que as respostas tenham sido enviadas, nossa solução só permite reenviar o formulário, e não o editar. Para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível não exigir este requisito para os licitantes.

Q14 - Subitem 1.6.27 - Mostrar link para enviar outra resposta

Nota Técnica: Uma vez que as respostas tenham sido enviadas, nossa solução só permite reenviar o formulário, e não o editar. Para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível não exigir este requisito para os licitantes.

Q15 - Subitem 1.7.2 - Os logs necessários para auditoria deverão ser armazenados pelo prazo mínimo de 180 dias, de maneira que permitam diagnosticar inequivocamente os usuários que procederam acesso ao serviço, à conta, deleção de conteúdo, envio e recebimento de mensagens.

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

- **1.7.2 -** Os logs necessários para auditoria deverão ser armazenados pelo prazo mínimo de <u>90 dias</u>, de maneira que permitam diagnosticar inequivocamente os usuários que procederam acesso ao serviço, à conta, deleção de conteúdo, envio e recebimento de mensagens.
- **Q16** Subitem 1.7.5 A solução deverá propiciar a geração de consultas e relatórios das auditorias, apenas a usuários habilitados. Os registros de auditoria poderão, a cargo da CONTRATANTE, serem exportados para arquivos em formato texto ou "csv".

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação

A solução deverá propiciar a geração de consultas e relatórios das auditorias, apenas a usuários habilitados. Os registros de auditoria poderão, a cargo da CONTRATANTE, serem exportados para arquivos em formato texto, "csv" OU XML

Q17 – Subitem 1.8.6 - Todos os recursos deverão estar disponíveis em plataforma web por meio de

navegadores homologados pelo TRT3:

- Microsoft Edge
- Mozila Firefox



- Google Chrome

SUGESTÃO: Sugestão de Texto como adequação e Nota Técnica

O Firefox não possui compatibilidade com alguns recursos de reunião. Assim, para que seja possível uma maior participação de concorrentes, solicitamos a gentileza de avaliarem se é possível alterar esta exigência para que o texto se assemelhe ao item 1.4.7, ou que seja removido o Firefox da lista de navegadores."

Resposta da área técnica

"RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS Nº 4 DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2020

AUTOR: Lanlink Soluções em Informática S.A."

"Ilma. Sra. Pregoeira,

em resposta aos questionamentos da empresa Lanlink Soluções em Informática S.A., a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação esclarece o seguinte:

Todas as sugestões apresentadas pela empresa tendem a favorecer a participação da solução *Office 365*, em alguns casos em claro prejuízo à competitividade de seus concorrentes. Embora assegurar a participação da solução *Microsoft Office 365* seja alinhado ao princípio da ampla concorrência, fazer isso em prejuízo das outras possíveis soluções não é.

O objetivo do procedimento licitatório é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, não apenas em termos financeiros, mas também quanto ao atendimento das necessidades que dão causa à contratação. Salvo nos casos em que os requisitos exigidos prejudiquem a própria realização do certame (trazendo risco de licitação deserta, por exemplo), o ideal é que a solução contratada atenda ao máximo das necessidades do órgão contratante. Os requisitos exigidos representam as necessidades expressas pelos usuários bem como pelas equipes de Infraestrutura, Atendimento e Segurança da Informação. O licitante apresenta vários exemplos de características da solução *Office 365* que não se adéquam às necessidades deste Tribunal.

Recordo que ainda na fase de Estudos Preliminares a Microsoft do Brasil foi consultada sobre os requisitos planejados para a contratação desta solução e



optou por não responder aos questionamentos. A própria Lanlink foi contatada com o mesmo objetivo, e também declinou de responder. Com base nas sugestões oferecidas pela empresa Lanlink, nos parece que, caso a empresa tivesse colaborado naquele momento, a solução *Office 365* teria sido desclassificada ainda durante a fase de Estudos Preliminares por não cumprir diversos requisitos de interesse deste Tribunal.

Felizmente a não participação da solução *Office 365* não resulta em falta de competitividade, visto que restam ainda pelo menos duas soluções conhecidas capazes de atender adequadamente aos requisitos do Edital: *ZIMBRA* e *G Suite*, sendo que a primeira delas é de código aberto e poderia, em tese, ser fornecido por qualquer empresa e a segunda possui vários representantes em território nacional.

Por esses motivos, as sugestões feitas não serão acatadas."